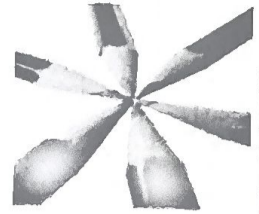




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA Nº 06/2024.

Camapuã-MS, 24 de julho de 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h00min horas na sala de reuniões dos Conselhos da Educação, situado a Rua Campo Grande nº 554, Centro, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte pauta: leitura da Ata da reunião anterior. Estavam presentes as conselheiras: Helena de Amorim Fernandes, Maria de Fátima Martins da Silva, Marly Barbosa de Oliveira, Magnória Maria Furtado de Resende, Célia Ortelan de Rezende e Rita de Cássia da Silva Lucena Lara. A presidente professora Helena de Amorim Fernandes iniciou a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata nº 005/2024 de 27 junho de 2024 referente a reunião anterior, que após lida e conferida foi aprovada por todos os presentes. Em seguida a presidente falou sobre a Lei Orgânica do Município de Camapuã, publicada no Diário Oficial Assomasul no dia 17 de junho de 2024. A referida Lei foi publicada sem as adequações necessárias, pois está totalmente divergente das Legislações nacionais vigentes. Com o uso do data show os conselheiros presentes fizeram a leitura e as correções para adequação da mesma. Foi orientado pelos conselheiros no que se refere ao capítulo relativos a Educação que estas correções serão encaminhadas a Câmara Municipal de Vereadores para que se proceda as correções necessárias pois a Lei continua desatualizada. Nada mais para relatar, encerrou-se a reunião, lavrada na presente Ata, que após lida e conferida vai assinada por todos. Magnória Maria Furtado de Resende, Maria de Fátima Martins da Silva, Célia Ortelan de Rezende, Marly Barbosa de Oliveira,